

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 020/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA

Monitoria para a disciplina de Linguagem de Programação I – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense — Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a Monitoria da disciplina de Linguagem de Programação I — Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos Escolaridade	Turno	Período das Inscrições		
Bacharelado em Ciência da Computação	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Linguagem de Programação I	Vespertino	30/07/2019 a 02/08/2019		

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Linguagem de Programação I em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Linguagem de Programação I.
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhado em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas, com o desenvolvimento de estudos relacionados à área e áreas correlatas:
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.







Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Linguagem de Programação I, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local		
Monitoria de Linguagem de Programação I	Vespertino, compreendido entre os dias 12/08/2019 a 13/12/2019			

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2019, com previsão de término no dia 13 de dezembro de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Ter concluído a disciplina de **Linguagem de Programação I** e ter sido aprovado na mesma:
- b) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Videira.
- 4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: 30 de julho a 02 de agosto de 2019.
- 5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8 às 20h.

- 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do Curso Superior e comprovante de matrícula/frequência.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Linguagem de Programação I cursada.







Conselho Superior

- 6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Linguagem de Programação I.
- 6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **06/08/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período 30/07/2019 à 02/08/2019			
1	Período para Inscrições				
2	Homologação do aluno selecionado	06/08/2019			
3	Início das Aulas	12/08/2019			
4	Fim previsto do curso	13/12/2019			

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 29 de Julho de 2019.

Rosangela Aguiar Adam Diretora Geral

Portaria nº 289 - DOU de 26/01/2016



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:											
Nome comple	eto:										
CPF:			RG: Data de			a de N	Nascimento: / /				
Av./Rua:				Nº			Com	plemen	to:		
Bairro:			Cidade/Estado:				CEP:				
Telefone: ()	W				Celula	ar: ()			
E-mail:											
Escola que frequenta:			Série:			Turno:					
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº/, bem como concordar com os termos que o regem.								/,			
* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.											
Local e Data:											
Assinatura:											
Assinatura do responsável			l (caso)	menor de				idade):		